



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA Nº0567/2024
	AUTOR: Vereador FELLIPE CORRÊA – PL		

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado expediente indicatório à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, demonstrando a necessidade de **PROVIDENCIAR** o serviço de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em toda a extensão da Travessa Carnaúba localizada às Ruas Carnaúba e Capanema, Bairro Parque Georgia em Cuiabá:



A falta de pavimentação tem causado diversos prejuízos aos moradores do Bairro, dos quais comprometem tanto a saúde quanto a mobilidade dos moradores.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	2ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	Nº0567/2024
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: Vereador FELLIPE CORRÊA – PL		

JUSTIFICATIVA

A implementação desse serviço na área de infraestrutura é de suma importância, dada a sua relevância para o desenvolvimento e o bem-estar da população. A ausência desse serviço não apenas resulta em prejuízos significativos para os munícipes, mas também viola a garantia dos direitos sociais do ser humano, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal.

As condições adequadas de infraestrutura são essenciais para assegurar uma vida digna e promover a qualidade de vida de nossos cidadãos. A falta de investimentos nessa área pode acarretar impactos negativos, como estradas precárias com falta de drenagem de águas pluviais, recapeamento e outros problemas que afetam diretamente a segurança e o conforto da população.

A Administração Municipal, em seu compromisso com os interesses dos cidadãos deste município, deve priorizar a implementação desse serviço com a máxima brevidade possível, evitando que a falta de investimento em infraestrutura resulte em transtornos ainda maiores no futuro.

Dessa forma, solicitamos que as devidas providências sejam tomadas para atender a essa necessidade crucial em nossa cidade. Essa indicação busca colaborar com a melhoria da infraestrutura local, considerando as limitações orçamentárias e legais estabelecidas pela Constituição Federal. A ação é essencial para garantir segurança, qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 01 de outubro de 2024.

FELLIPE CORRÊA



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

